



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
8630

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 205/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 081/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, no valor de R\$ 48.411,90 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos); **BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, no valor de R\$ 157.166,16 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **CH COMERCIAL LTDA ME**, no valor de R\$ 23.807,93 (Vinte e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos); **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 16.699,80 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP**, no valor de R\$ 9.202,50 (Nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos); **MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP**, no valor de R\$ 41.076,25 (Quarenta e um mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639**, no valor de R\$ 64.138,60 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de R\$ 34.700,40 (Trinta e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos). O critério de julgamento é menor preço por item, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, o resultado do Processo Licitatório nº 205/2018, modalidade Pregão Presencial, nº 081/2018.

Monte Belo , 20 de novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. N°
8648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 205/2018, na modalidade Pregão Presencial 081/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, no valor de R\$ 48.411,90 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos); **BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, no valor de R\$ 157.166,16 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **CH COMERCIAL LTDA ME**, no valor de R\$ 23.807,93 (Vinte e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos); **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 16.699,80 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP**, no valor de R\$ 9.202,50 (Nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos); **MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP**, no valor de R\$ 41.076,25 (Quarenta e um mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639**, no valor de R\$ 64.138,60 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de R\$ 34.700,40 (Trinta e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de novembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal